

**EDITAL – DIREX FEV/2026 – PROJETO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
COMPETÊNCIAS / TECPAR (Diretoria Executiva)**

(EDITAL DE ABERTURA)

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, por meio da Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI), torna público o processo seletivo para contratação de 01 (um) bolsista para atuar no projeto “Gestão e Desenvolvimento de Competências”, conforme condições, etapas e critérios estabelecidos neste instrumento.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS ¹	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
DTI - E 01	<p>Uma (01) vaga para bolsista com titulação de Mestrado, com ênfase nas áreas de Tecnologia, Gestão, Educação Tecnológica, Qualidade, Produtividade, Gestão de Pessoas ou correlatas.</p> <p>Perfil e Competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Experiência profissional (obrigatória): experiência comprovada em condução de oficinas/workshops, facilitação de grupos, levantamento e validação de informações com áreas diversas e produção de documentos técnicos/relatórios. > Experiência em modelagem, mapeamento e validação de competências (organizacionais / áreas / ocupações). > Capacidade de planejamento e condução de workshops com registro estruturado de resultados. > Capacidade de construção e aplicação de instrumentos de diagnóstico e análise de resultados com apoio de planilhas e gráficos. > Capacidade de contextualizar, avaliar e validar com os grupos, as competências elencadas. > Capacidade de orientar e consolidar a produção do Plano de Ação Individual e do Plano de Ação 	Definida conforme metas e entregas do projeto	Tecpar / CIC (DTI)	Cinco mil e duzentos reais (R\$ 5.200,00)	Prevista para doze (12) meses.

<p>Gerencial da Área/Setor.</p> <p>> Excelente comunicação escrita, para elaboração de relatórios e consolidações.</p> <p>> Vivência em qualidade e produtividade, melhoria contínua e gestão pública/institucional.</p> <p>> Domínio intermediário/avançado de Excel/planilhas e apresentações.</p> <p>> Competências comportamentais: organização, comunicação clara, proatividade, negociação e postura colaborativa.</p>				
--	--	--	--	--

Nota: ¹A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

2. DA VAGA PARA BOLSISTA:

O bolsista atuará sob supervisão da Coordenação do Projeto e terá as seguintes atribuições:

- I. Realizar workshops para elencar as competências desejáveis do TECPAR, de duas áreas de conhecimento e de quatro ocupações, com participação de funcionários das diretorias, além de representantes das áreas de recursos humanos, financeira, logística e jurídica;
- II. Registrar em meio eletrônico as produções dos participantes de cada workshop e enviar os conteúdos aos respectivos envolvidos;
- III. Produzir a primeira versão contextualizada dos sete mapas de competências desejáveis para análise e manifestação dos funcionários participantes dos workshops;
- IV. Validar com os funcionários a primeira versão dos sete mapas de competências desejáveis (MCDOG, MCDAC e MCDOC);
- V. Aplicar o Mapa de Diagnóstico de Competências (MDC) para avaliação e autoavaliação do TECPAR, das áreas de conhecimento e das ocupações;
- VI. Produzir e apresentar os resultados das avaliações utilizando gráficos e análises correspondentes às equipes envolvidas;
- VII. Produzir a cadeia de competências do TECPAR, das áreas de conhecimento e das ocupações mapeadas e avaliadas;
- VIII. Produzir, junto aos funcionários, os planos de ação individual e gerencial para o TECPAR, áreas de conhecimento e ocupações;
- IX. Elaborar e divulgar os relatórios finais consolidados das atividades executadas, contendo síntese dos resultados, evidências dos produtos gerados e recomendações para continuidade das ações no TECPAR.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO¹	07 dias corridos a contar da data de publicação deste edital
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	Currículo Lattes atualizado. Diploma de graduação. Diploma de Mestre. Carta de motivação (máx. 1 página).
3.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail dti@tecpa.br .

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos para realizar uma prova de conceito e a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

4.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência em projetos	30 pontos
Formação e qualificação técnica	30 pontos
Carta de motivação (organização e proatividade)	10 pontos
Formação complementar (cursos na área)	10 pontos
Comunicação oral (entrevista)	20 pontos

4.4. A data, o horário e o local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpa.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

4.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

4.4.3. Na ausência de candidatos graduados que atendam aos requisitos de qualificação estabelecidos, serão aceitas inscrições de acadêmicos cuja formação e experiência sejam compatíveis com as exigências do edital.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado será publicado em até 10 dias após o encerramento das inscrições, no site: www.tecpar.br.

5.2. Recursos poderão ser encaminhados por e-mail em até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF.

II. Comprovante de endereço.

III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

6.4. A contratação e pagamento do bolsista selecionado acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da fonte de fomento, por exemplo Tecpar/UGF/SETI.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou receber qualquer outro tipo de bolsa. Para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

7.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3148.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Lanes Randal Prates Marques
Diretor de Tecnologia e Inovação